

## DECISÃO COREN-PB Nº138, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Aprova a relação dos agraciados com o Prêmio Ronaldo Miguel Beserra — Honraria a ser concedida durante a solenidade de abertura da Semana da Enfermagem 2024 do Coren-PB.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão Coren-PB nº 270, de 17 de agosto de 2022 que instituiu e regulamentou, no âmbito do Coren-PB, a concessão do Prêmio Ronaldo Miguel Beserra a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da enfermagem Paraibana;

**CONSIDERANDO** que a concessão do Prêmio Ronaldo Miguel Beserra tem por finalidade dar reconhecimento e apreço aos profissionais de enfermagem que prestaram relevantes serviços a Enfermagem Paraibana. Assim, não foi por acaso que os Conselheiros Regionais os relacionaram para serem agraciados com o Prêmio Ronaldo Miguel Beserra, honraria a ser concedida na abertura da Semana de Enfermagem 2024 do Coren-PB, no dia 10 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a apreciação e deliberação dos conselheiros em sua nongentésima quadragésima sexta Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de abril 2024 e tudo o que consta no processo administrativo de nº 1853/24.

## **DECIDEM:**

Art. 1º Aprovar, por atenderem aos requisitos estabelecidos na Decisão Coren-PB nº 270, de 17 de agosto de 2022, as personalidades abaixo elencadas, para receberem o Prêmio Ronaldo Miguel Beserra, o qual será concedido em solenidade específica, a ser realizada no dia 10 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, por ocasião da abertura da Semana de Enfermagem 2024 do Coren-PB. São elas:

I – JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - 81035-ENF;

II -MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE ANDRADE - 23672-ENF-IR;

III – MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA - 435199-ENF;

IV – MAYANE DE OLIVEIRA BRITO MEDEIROS - 380617-ENF;

V – MARIANA NUNES DE LUCENA – 252948-ENF;

VI – MARIA JOSÉ DE CARVALHO COSTA (603944-TE);





VII – LOURINALDO GONÇALO DE OLIVEIRA (1114681-TE); VIII – LUANA TOMAZ (801764-TE); IX - JOSEILDO DA SILVA BATISTA (1247784-TE).

**Art. 2º** Aos agraciados serão concedidos a Medalha e o Diploma estabelecidos nos moldes da Decisão Coren-PB nº 270/2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 07 de maio de 2024.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB

THIAGO RONJERE DA SILVA COREN-PB nº 144749-ENF Secretário do COREN-PB